

**ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.*

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO
DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 1ª
(PRIMEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, DA**



TELEVISÃO ANHANGUERA S.A.

Rua Tomaz Edson, nº 185, Quadra 07, Lote 01/33B, Serrinha
CEP 74.835-130 – Goiânia, GO
CNPJ n.º 01.534.510/0001-01

perfazendo o total de
R\$60.000.000,00
(sessenta milhões de reais)

Código ISIN das Notas Comerciais Escriturais: BRTEANNCM002

**CLASSIFICAÇÃO DE RISCO: AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS NÃO CONTARÃO COM
RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PREPARADO POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA
DE RISCO.**

**O REGISTRO DA OFERTA DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS FOI CONCEDIDO
AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 29 DE SETEMBRO DE 2026 SOB O Nº:
CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2026/207**

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMITENTE

Nos termos do disposto no artigo 76 e no Anexo M, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), a **TELEVISÃO ANHANGUERA S.A.**, sociedade por ações, sem registro de emissor de valores mobiliários na CVM, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua Tomaz Edson, nº 185, Quadra 07, Lote 01/33B, Serrinha, CEP 74.835-130, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 01.534.510/0001-01, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás ("JUCEG") sob o Número de Identificação do Registro de Empresas ("NIRE") 52.3.0000186-2, em conjunto com o **BANCO**

BRADESCO BBI S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.271.464/0073-93 (“Coordenador Líder”), vêm a público comunicar, por meio deste anúncio de encerramento (“Anúncio de Encerramento”), o encerramento da distribuição pública, por meio do rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160 (“Oferta”), de 60.000 (sessenta mil) notas comerciais escriturais, todas nominativas e escriturais, em série única, com garantia fidejussória, da 1ª (primeira) emissão da Emitente (“Notas Comerciais Escriturais”), todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) (“Valor Nominal Unitário”) na data de emissão das Notas Comerciais Escriturais, qual seja, 25 de setembro de 2026 (“Data de Emissão”), perfazendo o montante total de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) na Data de Emissão (“Emissão”).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no *“Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Fidejussória, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Televisão Anhanguera S.A.”* (“Termo de Emissão”), celebrado em 25 de setembro de 2026, entre a Emitente, o Agente Fiduciário (conforme definido abaixo), e na qualidade de avalistas, a **RMC PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.950.890/0001-72, a **TELEVISÃO MORENA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.229.937/0001-21, a **TELEVISÃO CIDADE BRANCA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.384.021/0001-46, a **TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.476.876/0001-05, a **TERRA COMUNICAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.770.404/0001-58, a **RÁDIO E TELEVISÃO CENTRO OESTE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.489.522/0001-73, a **RÁDIO CENTRO OESTE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.606.865/0001-70, a **RÁDIO E TELEVISÃO MATOGROSSENSE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.372.735/0001-25, a **RÁDIO CLUBE DE CÁCERES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.748.675/0001-81, a **SOCIEDADE CAMPOGRANDENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.928.567/0001-08, e a **TELEVISÃO PONTA PORÃ LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.612.251/0001-95 (em conjunto, as “Avalistas”).

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO VALOR MOBILIÁRIO

Forma e Comprovação de Titularidade das Notas Comerciais Escriturais. As Notas Comerciais Escriturais foram emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de certificados e/ou cautelas. Para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Comerciais Escriturais será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador (conforme definido abaixo). Adicionalmente, com relação às Notas Comerciais Escriturais que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, será expedido, por esta, extrato atualizado em nome do Titular de Notas Comerciais Escriturais, que servirá como comprovante de titularidade de tais Notas Comerciais Escriturais.

Agente Fiduciário. **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, n.º 4.200, bloco 8, ala B, salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.343.682/0001-38 (“Agente Fiduciário”).

Agente de Liquidação e Escriturador. O agente de liquidação da Emissão e o escriturador das Notas Comerciais Escriturais é o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de Osasco, Estado de São

Paulo, na Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, CEP 06.029-900, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12 ("Agente de Liquidação" e "Escriturador").

3. REGISTRO NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 29 de setembro de 2026, sob o nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2026/207.

4. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Notas Comerciais Escriturais Subscritas e Integralizadas
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Instituições Financeiras Ligadas à Emitente e/ou a qualquer das Instituições Intermediárias da Oferta	1	60.000
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emitente e/ou a qualquer das Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emitente e/ou a qualquer das Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Total	1	60.000

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A OFERTA E AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMITENTE, COM O COORDENADOR LÍDER E/OU COM A CVM.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I, E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, NEM POR PARTE DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, BEM COMO SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS DISTRIBUÍDAS. OS VALORES MOBILIÁRIOS OBJETO DA OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA EMITENTE E DAS AVALISTAS.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.



A data deste Anúncio de Encerramento é 30 de setembro de 2026.

Coordenador Líder

